



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ESTUDOS PRELIMINARES
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE MÓVEIS E POLTRONAS – ANEXO II –
EDIFÍCIO SEDE LAURO SODRÉ

Belém-PA
Julho/2020

1



PAPRO202001134V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. INTRODUÇÃO

Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA, foi publicada de 18 de março de 2020 a Portaria 686/2020-GP, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão, e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição deste aparelhamento mobiliário, em face da necessidade deste TJPA de assegurar a continuidade nas suas ampliações para a melhor prestação de serviços por esta Egrégia Corte, além de embasar o termo de referência a ser elaborado caso a solução encontrada se demonstre viável.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Considerando a ampliação da estrutura física das unidades do Poder Judiciário;

Considerando que, a obra Anexo II – Lauro Sodré encontra-se em fase de andamento acelerado.

Justifica-se a necessidade de aquisição de bens permanentes montados/instalados tais como móveis e poltronas para equipar auditório, salas de múltiplo uso, recepção e sala de uso exclusivo dos desembargadores, visando atender as necessidades de estruturação do Anexo II do Edifício Sede do TJPA – Palácio Lauro Sodré.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente aquisição está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2020 na dotação 04.102.02.061.1417.8655 - PI 4120008655E, no Aparelhamento das Unidades Judiciárias 2º grau, na nota de reserva 2020/755, alinhado ao Planejamento Estratégico do TJPA (2015/2020) no macro desafio de instituição de Governança Judiciária com o objetivo estratégico de Modernização da Infraestrutura do Poder Judiciário.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. REQUISITOS GERAIS DA DEMANDA

Aquisição de bens permanentes (móveis e poltronas) instalados/montados para atendimento da demanda deste TJPA, conforme especificações constantes no termo de referência.

3.1.1. Requisitos de Qualificação:

A contratada deverá apresentar comprovação de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e prova de cumprimento do disposto no inciso XXX





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

III do art. 7º da Constituição Federal estão adstritos aqueles previstos nos artigos 27 a 31 da Lei no 8.666/1993;

3.1.2. Requisitos Temporais:

Caso este estudo preliminar indique como solução mais viável a contratação (aquisição) por licitação, a contratada deverá fornecer os bens em parcela única, mantidas as condições de preço, não podendo haver revisão ou cancelamento em caso de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento de bens registrados.

Caso este estudo preliminar indique como solução mais viável a adesão à ata de registro de preço vigente ou aquisição por dispensa de licitação, a contratada deverá fornecer o objeto em entrega única, mantida as condições de preço;

3.1.3. Requisitos Legais e Normativos:

- Lei nº 8.666/93;
- IN 05/2017 - MPDG;
- Portaria 686/2019-GP;
- ABNT NBR 15514.

3.2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, a Secretaria de Engenharia e Arquitetura relacionou os seguintes quantitativos de cada item do mobiliário por cada ambiente a ser equipado.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD
------	-----------------------	-----





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

01	<p>POLTRONA FIXA – COM BRAÇOS – SEM PRANCHETA – PARA AUDITÓRIO</p> <p>ASSENTO: contra-assento em madeira, assento estofado com espuma injetada de densidade controlada com revestimento em couro sintético na cor vermelho bordô. Laterais e apóia-braço em madeira, sistema de rebatimento do assento por gravidade.</p> <p>ENCOSTO: contra-encosto em madeira, encosto estofado com espuma injetada de densidade controlada com revestimento em couro sintético na cor vermelho bordô.</p> <p>ESTRUTURA: entre eixo de 50 a 54 cm, estrutura metálica interna em aço carbono (SAE1010/1020) com pintura epóxi eletrostática, fixadas ao piso por meio de parafusos.</p> <p>ACABAMENTO: encosto e assento com revestimento em couro sintético na cor vermelho bordô. contra-encosto, contra-assento, laterais e apoio de braço em madeira tipo freijó.</p> <p>DIMENSÕES: Profundidade aberta = de 62 a 69cm Profundidade fechada= de 47 a 49cm Altura (em relação ao piso) total= de 83 a 87cm Altura (em relação ao piso) do assento= de 39 a 42cm Distância entre eixos = de 50 a 54cm Distância entre fileiras= de 90 a 100 cm</p>	344
02	<p>POLTRONA FIXA – COM BRAÇOS – SEM PRANCHETA – PARA AUDITÓRIO – OBESO</p> <p>Mesma especificação do ITEM 01 com distância entre eixos de 82 cm</p>	06
03	<p>MESA RETA – COM SAIA FRONTAL – PARA AUDITÓRIO / RECEPÇÃO</p> <p>TAMPO: tampo retangular em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico padrão amadeirado tipo freijó; com borda frontal e as faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido</p>	11





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor do móvel, fixada por processo mecânico de colagem a quente.</p> <p>ESTRUTURA: laterais em MDF de no mínimo 25mm de espessura, com fita de borda de 2mm em todo o contorno, revestido em laminado melamínico padrão amadeirado tipo freijó. Painel frontal em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico padrão amadeirado tipo freijó até o piso. A mesa deverá ser estruturada de modo a possuir a firmeza necessária para o seu uso. Base com sapatas niveladoras em termoplástico.</p> <p>DIMENSÕES: Largura = 60cm Comprimento = 180cm Altura (em relação ao piso) = 73,5cm</p>	
04	<p>CADEIRA TIPO PRESIDENTE – COM BRAÇOS – APOIO DE CABEÇA – COM RODÍZIO – PARA MESA DO AUDITÓRIO</p> <p>Cadeira com assento encosto telado, giratória base em alumínio e apoio de cabeça, acabamento na cor preto.</p> <p>BASE: Base com estrutura de cinco apoios, em alumínio, com rodízios duplos.</p> <p>ENCOSTO: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e revestimento em tela na cor preto. Com ajuste de inclinação.</p> <p>ASSENTO: Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e na cor preto com revestimento em tela elástica resistente. Com ajuste de altura (ajuste vertical) e profundidade (ajuste horizontal)</p> <p>APOIO PARA CABEÇA: Estruturado em termoplástico injetado na cor preto, com revestimento em tela. Sistema de ajuste angular.</p> <p>BRAÇOS: Apoia braço em termoplástico de alta resistência, com ajuste de altura (ajuste vertical) e profundidade (ajuste horizontal).</p>	20
05	<p>MESA REBATÍVEL – COM RODÍZIOS – PARA SALA MULTIUSO</p>	45





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>TAMPO: Fabricado em MDF de 25mm de espessura, acabamento em laminado melamínico padrão amadeirado tipo freijó, fita de borda de PVC com 2,5mm de espessura em todo o contorno da peça atendendo as normas da ABNT. O tampo deve possuir embuchamento metálico para fixação dos parafusos da estrutura e demais acessórios.</p> <p>MECANISMO: possui mecanismo com trava de segurança que permite a inclinação do tampo até 90° quando aberto e mantém o tampo na superfície plana quando fechado. o mecanismo possui travamento quando aberto e quando fechado para garantir a segurança do usuário.</p> <p>ESTRUTURA: Deverá possuir 4 pés e barramento horizontal confeccionados em aço, deverá possuir solda perfeitamente alinhada, com acabamento em pintura a pó, na cor preto, prata ou grafite.</p> <p>RODÍZIOS: deverá possuir 4 rodízios de duplo giro confeccionado em termoplástico com rodas em poliamida com capacidade de carga unitária de 55kg, sendo dois rodízios com trava e dois sem trava.</p> <p>DIMENSÕES: Largura = 60cm Comprimento = 120cm Altura = 73,5cm</p>	
06	<p>CADEIRA FIXA – EMPILHÁVEL – SEM BRAÇOS – PARA SALA MULTIUSO – COR BEGE</p> <p>Cadeira fixa empilhável, tipo concha plástica com espaldar baixo na cor bege, sem braços, base fixa e sapata com sistema de união às cadeiras adjacentes.</p> <p>ENCOSTO: em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento na cor bege com proteção contra raios ultravioleta, encaixado no suporte metálico da estrutura da cadeira.</p> <p>ASSENTO: em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento cor bege com proteção contra raios ultravioleta, montado ao encosto através de encaixe entre ambas as peças, e com capa inferior parafusada ao assento, injetada no mesmo material.</p>	246





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>ESTRUTURA: metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi cor preto ou grafite. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura por meio de solda Mig.</p> <p>Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno na cor preta, com sistema de união das cadeiras adjacentes por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos.</p> <p>DIMENSÕES GERAIS:</p> <p>Profundidade do assento: 44cm</p> <p>Largura do Assento: 45cm</p> <p>Altura do assento em relação ao piso: 46cm</p> <p>Altura do encosto: 39cm</p>	
<p style="text-align: center;">07</p>	<p>ARMÁRIO BAIXO – SALA MULTIUSO - COM 80cm (L) X 75cm (H) X 40cm</p> <p>Fabricado em placas de MDF revestidas em laminado melamínico padrão amadeirado tipo freijó em todas as faces, espessura de 25mm do tampo superior de fechamento. O tampo superior deve possuir borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180º, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior em laminado melamínico padrão amadeirado tipo freijó; As peças laterais, fundo, horizontais de armazenamento (prateleiras) e do tampo inferior de fechamento devem possuir espessura de 18mm. As faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor amadeirado tipo freijó, fixada por processo mecânico de colagem a quente. As portas devem ser fabricadas em placas de MDF com laminado melamínico amadeirado tipo freijó, espessura de 18mm, faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor amadeirado</p>	<p style="text-align: center;">10</p>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>tipo freijó, ser assentadas na caixa do armário com 03 conjuntos de dobradiça em aço inox tipo “COPO” ou “CANECO” para cada porta, e ter puxadores do tipo arco em aço fosco. Os puxadores devem ser colocados em posição a 5 cm das bordas superiores e lateral. A prateleira interna deve ter espessura de 25mm e ser montada na metade da altura da caixa do armário, sendo fixada de tal modo a suportar carga mínima de 50kg e utilizará um total de 06 parafusos “mini-fix”, dois de cada lado, presos às laterais direita e esquerda e dois presos ao tampo do fundo. O armário deverá ser dotado de fechadura de tambor montado logo abaixo dos puxadores, com duas chaves, além de trincos em aço de fechamento nas extremidades superior e inferior da porta. A base deverá ser executada em estrutura de perfil tubular retangular de aço com tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática na cor amadeirado tipo freijó montada sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.</p>	
<p style="text-align: center;">08</p>	<p>MESA DE CANTO – CIRCULAR – PARA SALA VIP</p> <p>TAMPO: Fabricado em MDF de 30mm de espessura e 45cm de diâmetro, revestido em laminado melamínico amadeirado tipo freijó em todas as faces.</p> <p>BASE: Composta de base em alumínio com 30cm de diâmetro e 10mm de espessura.</p> <p>ESTRUTURA: Fabricada em tubo de alumínio de 2” de diâmetro e 2mm de espessura, soldado na base em alumínio e fixada ao tampo de MDF por 04 parafusos.</p>	<p style="text-align: center;">05</p>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>DIMENSÕES:</p> <p>Diâmetro tampo = 450mm</p> <p>Diâmetro base = 300mm</p> <p>Espessura do tampo = 30 mm</p> <p>Espessura da base = 10mm</p> <p>Altura da mesa (em relação ao piso) = de 60cm</p>	
09	<p>SOFÁ – 3 LUGARES – COM BRAÇOS – PARA SALA VIP</p> <p>Sofá com apoio de braços lateral, 03 lugares, estofado revestido em couro sintético na cor preto.</p> <p>ESTRUTURA: Pés em alumínio de no mínimo 05 cm de altura do piso com sapatas em termoplástico.</p> <p>ESTOFADOS: Encosto em espuma laminada com densidade controlada, soltas ou fixas, revestido em couro sintético na cor preto. Apoio de braço em almofadas em espuma laminada de densidade controlada, com revestimento em couro sintético na cor preto.</p> <p>Assento em espuma laminada com densidade controlada, soltas ou fixas, revestido em couro sintético na cor preto.</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>Altura: 80cm</p> <p>Altura do Encosto: 30cm</p> <p>Largura do Encosto: 60cm</p> <p>Altura do Assento: 45cm</p> <p>Largura do Assento: 60cm</p> <p>Profundidade do Assento: 46cm.</p> <p>Obs.: Admite-se a variação de 5% para mais em cada dimensão do móvel.</p>	10
10	<p>SOFÁ – 1 LUGAR – COM BRAÇOS – PARA SALA VIP</p> <p>Sofá com apoio de braços lateral, 01 lugar, estofado revestido em couro sintético na cor preto.</p>	06





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

<p>ESTRUTURA: Pés em alumínio de no mínimo 05 cm de altura do piso com sapatas em termoplástico.</p> <p>ESTOFADOS: Encosto em espuma laminada com densidade controlada, soltas ou fixas, revestido em couro sintético na cor preto. Apoio de braço em almofadas em espuma laminada de densidade controlada, com revestimento em couro sintético na cor preto.</p> <p>Assento em espuma laminada com densidade controlada, soltas ou fixas, revestido em couro sintético na cor preto.</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>Altura: 80cm Altura do Encosto: 30cm Largura do Encosto: 60cm Altura do Assento: 45cm Largura do Assento: 60cm Profundidade do Assento: 46cm.</p> <p>Obs.: Admite-se a variação de 5% para mais em cada dimensão do móvel.</p>	
TOTAL DO LOTE	

3.3. SOLUÇÕES/OPÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO COM ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades deste TJPA, não se vislumbra outra que não seja a CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento de mobiliário e poltronas ao ANEXO II – Lauro Sodré.

Dentre as formas de contratação disponíveis no mercado e passíveis de serem realizadas pela Administração pública, podemos elencar as seguintes:

3.3.1. Solução 1 - Aquisição por dispensa de licitação (Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II):





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Neste cenário, os bens deverão ser adquiridos dispensando-se o rito licitatório e adotando-se como preço médio de referência aquele praticado no mercado junto a empresas. Assim, conforme pesquisa de preço realizada pela Divisão de Compras em junho/2020 e apresentada no Mapa Referencial de Preços (fl.95 do PA-PRO-2020/01134), sendo o montante estimado para a aquisição do mobiliário e poltronas é de R\$ 720.929,50.

3.3.2. Solução 2 - Aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente:

Neste cenário, os bens devem ser adquiridos através de adesão a uma ata de registro de preço vigente, mantida entre algum órgão estadual ou federal e uma empresa contratada. Conforme, informações fornecidas pela Divisão de compras (fls. 93-94 do PA-PRO-2020/01134) que realizou pesquisa de preços publicados de contratações similares de outros entes públicos por meio de Banco de Preços, essa solução não mostrou-se frutífera, uma vez que não foram encontrados objetos que correspondessem a descrição das especificações técnicas.

3.3.3. Solução 3 - Contratação através de novo processo licitatório.

Neste cenário, os bens deverão ser adquiridos por meio de um contrato de aquisição, com objetos certos e definidos, no qual o processo licitatório resultará numa contratação firmada entre o TJPA e a(s) contratada(s), com entrega única, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Para as estimativas de preço, adotou-se como preço médio total o valor de R\$ 720.929,50, baseado nos valores apresentados pelas propostas orçamentárias das empresas contratadas por telefone, conjuntamente, com a pesquisa de sítios eletrônicos de varejo.

3.4. AQUISIÇÕES PÚBLICAS SIMILARES





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Conforme relatado no **item 3.3.2** (Solução 2) este tipo de aquisição não foi possível, uma vez que não foram encontrados objetos que correspondessem a descrição das especificações técnicas.

3.5. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

Não há histórico de aquisição destes bens, por esses possuírem descrição técnica diferente de outras aquisições similares.

3.6. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Após a análise de mercado fornecida pela Divisão de Compras e comparando as estimativas de custos das três formas de aquisição, pode-se inferir que, na forma de contratação 1 (aquisição por dispensa de licitação) o valor máximo autorizado para contratação é de R\$ 17.600,00 o que está, extremamente, abaixo do valor necessário para a aquisição dos bens (R\$ 720.929,50.).

No que tange, a aquisição dos bens através de adesão a uma ata de registro de preço vigente, esta opção apresentou-se infrutífera, uma vez que não foram encontrados objetos que correspondessem a descrição das especificações técnicas, conforme **item 3.3.2**.

Diante deste contexto, a solução 3 (contratação por novo processo licitatório), permite ao TJPA realizar as aquisições dos bens compatíveis com as especificações técnicas necessárias e no valor estimado pela Divisão de Compras (R\$ 720.929,50) configurando assim, a solução mais viável, eficiente e econômica.

3.7. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois é aquisição de mobiliário específico em locais previamente concebidos (futuro Anexo II – Lauro Sodré), tais como auditórios, salas de múltiplo uso, recepção e sala de uso exclusivos de desembargadores.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

4. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição do Objeto

Contrato de aquisição de mobiliário e poltronas (montados/instalados) para o Anexo II – Lauro Sodré, conforme especificações constantes no termo de referência, a ser realizada por empresa especializada no fornecimento destes bens.

4.2. Natureza do objeto

Trata-se de contratação de bens duráveis específico para provisão de uma demanda única.

4.3. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de menor preço por item, já que não guardam características técnicas que possibilitem o agrupamento, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao item concorrido.

4.4. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

A classificação orçamentária da despesa será no elemento 449051 (bens permanentes), na fonte 0118, nas notas de reserva 2020/755 (operacionalização administrativas das ações do Poder Judiciário).

4.5. Prazo de vigência

A vigência do contrato será até a data de recebimento definitivo dos objetos pela equipe de gestão e fiscalização da aquisição.

4.6. Dos prazos

4.6.1. Prazos de entrega dos bens





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

O fornecimento dos bens deverá ser efetuado no prazo de 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho pela contratada, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

4.6.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

A contratada deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação do bem pelo período mínimo de 12 meses, contado a partir da entrega dos mesmos.

5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual.

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela contratada, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de aquisição emergencial ou ainda será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva, a fim de sanar o problema.

5.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção do objeto.

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os Estudos Preliminares, declaramos a viabilidade de aquisição de mobiliário específico através da solução de contratação por novo processo licitatório por empresa (s) especializada (s), uma vez que se demonstra viável econômica e tecnicamente, além de necessária e adequada ao fim que se destina.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

RELAÇÃO DOS MEMBROS DE APOIO À AQUISIÇÃO

Integrante Demandante

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: (91) 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Gustavo Araújo de Souza Leão

Matrícula: 17461-1

Telefone: (91) 3131-

E-mail: gustavo.araujo@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: Helen Rose da Silva Saraiva Almeida

Matrícula: 6386-0

Telefone: (91) 3205-3571

E-mail: helen.rose@tjpa.jus.br

**RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA
AQUISIÇÃO**

Gestor da aquisição

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Fiscal Demandante

Nome: Muiracatiara Miranda Chagas

Matrícula: 5759-2

Telefone: (91) 3131-6851

E-mail: muiracatiara.chagas@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Gustavo Araújo de Souza Leão

Matrícula: 17461-1

Telefone: (91) 3131-

E-mail: gustavo.araujo@tjpa.jus.br

Belém, 09 de julho de 2020.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

7. GERENCIAMENTO DE RISCO

Em toda aquisição há riscos que permeiam a formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.

Assim, para fins de definição, entende-se por Ações Preventiva as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, entende-se por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da aquisição e Seleção de Fornecedor		
<input type="checkbox"/>	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 1			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da aquisição.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
nº	Dano		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na aquisição.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria de Administração	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	Secretaria de Administração	
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Coordenadoria de Treinamento	




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3	Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria de Administração
---	--	--------------------------------

RISCO nº 2			
Selecionar fornecedor inadequado à aquisição pleiteada			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
nº	Dano		
1	Contratar empresa com incapacidade técnica para o fornecimento de bens conforme estabelecidos no termo de referência.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Acompanhamento constante do fornecimento do bem	Divisão de Suprimentos	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicar as disposições contratuais, bem como, promover contratação de emergência.	Divisão de Suprimentos	

FASE DE ANÁLISE			
<input type="checkbox"/>	Planejamento da aquisição e Seleção de Fornecedor		
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 3			
Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
nº	Dano		
1	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização da ARP.		




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Providenciar treinamento para gestores e fiscais de contrato.	Coordenadoria de Treinamento
nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos para participarem de treinamento.	Secretaria de Administração

RISCO nº 4			
Atraso no fornecimento do objeto.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
nº	Dano		
1	Desabastecimento dos almoxarifados de materiais e consequente redução dos atendimentos mensais programados às unidades demandantes.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.	Equipe de fiscais	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Advertir e se necessário aplicar penalidades previstas em ata à empresa assim que tomar ciência de irregularidades, minimizando assim os prejuízos.	Equipe de fiscais	

Belém, 09 de julho de 2020.

 Claikson Mendonça Duarte
 Mat. 5862-9





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Integrante Demandante

Gustavo Araújo de Souza Leão
Mat. 17461-1
Integrante Técnico

Helen Rose da Silva Saraiva Almeida
Matrícula: 6386-0
Integrante Administrativo

